

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>592437</u>
Classificação <u>09/01/01</u>
Data <u>19/01/2018</u>

ERC

ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. a D. APUR, e**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*
19 Jan 18

Exmo. Senhor
M. I. Presidente
da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 19 de janeiro de 2018

Of.º N.º SAI-ERC/2018/545
(Protocolo)

V.ª Ref.ª
Requerimento n.º 9/XIII (3.ª) – EI

N.ª Ref.ª
EDOC/2018/517

Assunto: Pronúncia sobre o processo de venda da Media Capital à Altice

Excelência,

O Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para Comunicação Social, nos termos do n.º 3 do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, vem responder ao Requerimento identificado em epígrafe, elaborado por deputados do CDS-PP.

O anterior Conselho Regulador da ERC, nos termos das suas competências legais, por solicitação da Autoridade da Concorrência e por válida deliberação, pronunciou-se no âmbito da projetada venda da Media Capital à Altice, tendo o processo sido devolvido a essa entidade para a competente análise.

Deste modo, considerando a natureza da ERC, órgão constitucional independente, entende o Conselho Regulador que, embora naturalmente atento à matéria, não é o momento oportuno para sobre ela se pronunciar.

Com os melhores cumprimentos, *de toda a consideração.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR


Sebastião Póvoas